



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 542, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA ROSEMARI DE CARVALHO JUNCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 174/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Rosemari de Carvalho Juncal, Professora N2B, matrícula n° 4574-8, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/